



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Decreto Legislativo nº. 03/2015.
Em 19 de novembro de 2015.

*Concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo
Senhor locutor de rodeios "PAULINHO PENA BRANCA"*

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Faz saber que o Plenário da Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor locutor de rodeios "PAULINHO PENA BRANCA" (Paulo de Souza), o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" do Município de Nova Aliança, de acordo com o a Lei Orgânica do Município de Nova Aliança, Art. 34, XXIV e Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Aliança, Artigo 90, XIX.

Artigo 2º - A outorga do título aprovado pelo Artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene realizada por esta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 19 de novembro de 2015.

REGINALDO FAJAN
Presidente da Câmara

EDSON PAES
Vice-Presidente

DRA. SILVIA RENATA PATINI ALVES
1ª Secretária
DRA. MARIA APARECIDA VENDRAME
2ª secretária